



# Diário Oficial



## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XIX- DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 4282

Ji-Paraná (RO), 19 de junho de 2024

### SUMÁRIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....	PÁG. 01
EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO.....	PÁG. 02
LICENÇA MUNICIPAL.....	PÁG. 03
PORTARIAS.....	PÁG. 03
DECRETOS.....	PÁG. 06

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
Secretaria Municipal de Administração  
Gerência Geral de Recursos Humanos



#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/GGRH N.º 283/2024

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a Decisão Judicial constante dos autos n.7000875-07.2024.8.22.005, **CONVOCA**, para fins de contratação sob o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionado(s), aprovado(s) no Concurso Público, **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº01/2017/JI-PARANÁ/RO/13 DE DEZEMBRO DE 2017**, publicado no **D. O. M. Nº. 2695**, em **14/12/2017**, referente aos Processos nº. **1-13601/2016** e **1-13387/2017**, Resultado Final e Decreto de homologação n. **9295/GAB/PM/JP/2018**, publicado no **D.O.M. Nº. 2797**, em **17/05/2018**, Decreto N. **9376/GAB/PM/JP/2018** que retifica o Resultado Final, publicado no **D.O.M. Nº 2806**, em **30/05/2018** e publicação da Retificação do Anexo único do Decreto N. **9376/GAB/PM/JP/2018** no **D.O.M. Nº 2810** de **07/06/2018**. **Prorrogado Prazo de Validade até 20/12/2023, através do decreto n. 2030/GAB/PM/JP/2022.**

Vaga: SEMED – ÁREA RURAL  
Cargo: S30 – PROFESSOR NÍVEL II - BIOLOGIA

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
358.548-4	LOWRANNA DE OLIVEIRA COUTINHO RODRIGU	69,00	3º

1. O (s) candidato (s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2017, após considerado **Apto**, através de Perícia Médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município de Ji-Paraná/RO, deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à GGRH/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, nº.1701, Bairro Urupá, CEP: 78.961-904. Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência no prazo de até **72 (Setenta e Duas)** horas após a entrega e posse, nos dias úteis no período de **20/06/2024 à 19/07/2024**, de Segunda a Sexta-feira no horário das **07h30min às 13h30min**.

Ji-Paraná, 19 de Junho de 2024.

Jônatas de França Paiva  
Secretário Municipal de Administração  
Dec. nº 2810/GAB/PM/JP/2024.



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
Secretaria Municipal de Administração  
Gerência Geral de Recursos Humanos



#### DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	-
1 (uma) cópia e original	Cédula de Identidade	-
1 (uma) cópia e original	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Autenticadas em Cartório Site: <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br">www.receita.fazenda.gov.br</a>
1 (uma) cópia e original	Título de Eleitor.	-
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site <a href="http://www.tre.gov.br">www.tre.gov.br</a>
1 (uma) cópia e Original	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	<b>Cópia das paginas da fotografia e da Identificação</b>
Original e 1 (uma) cópia de cada.	Comprovante de Escolaridade/Habilitação e Histórico deve estar de acordo com <b>Anexo I - Requisitos</b> - do Edital n. <b>01/2017/Ji-Paraná/RO/13 De Dezembro de 2017</b> , e ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	-
01 (uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe) e Comprovante de Regularidade junto ao respectivo órgão	-
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP, ou <b>Cartão Cidadão</b> ou <b>Documento</b> fornecido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil que conste o Número - (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado).	-
1 (uma)	Carteira Nacional de Habilitação – CNH “B” e Comprovante de experiência de 02 anos ( <b>Para o cargo de Motorista</b> ).	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento declaração de União Estável Cópia do <b>CPF do Cônjuge</b> (caso seja casado ou união Estável).	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais Cópia do <b>CPF dos dependentes legais</b> .	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos. Cópia do <b>CPF dos dependentes</b> .	-
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando <b>se ocupa ou não</b> cargo público. <b>Obs.:</b> Caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador/RH, contendo as seguintes especificações: <b>o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.</b>	Com Firma Reconhecida
1 (uma) originais	Declaração de <b>existência ou não</b> de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público ( <i>De emissão do próprio candidato</i> ).	Com firma reconhecida.



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
Secretaria Municipal de Administração  
Gerência Geral de Recursos Humanos



TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) originais	Declaração informando sobre a <b>existência ou não</b> de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte ( <i>De emissão do próprio candidato</i> ).	Com firma reconhecida.
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada e <b>comprovante do SIGAP</b> - envio da Declaração de Bens e Renda ao Tribunal de Contas.	através do site: <a href="http://www.receitafederal.ro.gov.br">www.receitafederal.ro.gov.br</a> <b>SIGAP</b> <a href="http://www.tce.ro.gov.br">www.tce.ro.gov.br</a>
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação ( <i>Destinado ao sexo masculino</i> )	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente da Caixa Econômica Federal (Pessoa Física), caso possua.	-
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emitida através do site <a href="http://www.ji-parana.ro.gov.br">www.ji-parana.ro.gov.br</a>
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida e validada através do site: <a href="http://www.tce.ro.gov.br">www.tce.ro.gov.br</a>
1 (cópia)	Certidão Negativa <b>CIVIL E CRIMINAL</b> da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida e validada através do site: <a href="http://www.justicafederal.jus.br">www.justicafederal.jus.br</a>
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. <a href="http://site.www.tjro.jus.br">site www.tjro.jus.br</a> e <b>validar</b>
1 (uma) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá <b>declarar a mudança ocorrida</b> , devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.
	Exame Admissional expedido pela Junta Médica Oficial do município - localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Sa Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364 - Fone: (69) 3411-4	-
	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Município, localizada no Prédio da Secretaria Munic Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364;	-
02 (duas) cópias (simples)	Jornal da Convocação;	Deverá constar data da publicação e Edital completo

OBS: No ato da Posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

#### ANEXO I - REQUISITO/ESCOLARIDADE

CARGO	Requisito/Escolaridade
PROFESSOR NÍVEL II – BIOLOGIA	Ensino Superior com Licenciatura Plena em Ciências Física e Biologia ou Licenciatura em Biologia.



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
Secretaria Municipal de Administração  
Gerência Geral de Recursos Humanos



#### FICHA DE CADASTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO. Gerencia Geral de Recursos Humanos		FICHA DE CADASTRO			
NOME:	SEXO	CPF			
ENDEREÇO:	Nº.				
BAIRRO:	C E P	CIDADE:			
FUNÇÃO:	CARGA HORÁRIA	TELEFONE			
LOTAÇÃO:	HORAS				
VINCULO EMPREGATICO:	<input type="checkbox"/> Municipal   <input type="checkbox"/> Estadual   <input type="checkbox"/> Federal   <input type="checkbox"/> S/Vinculo   <input type="checkbox"/> Comissionado				
ESTADO CIVIL:	<input type="checkbox"/> Casado (a)   <input type="checkbox"/> Solteiro (a)   <input type="checkbox"/> Divorciado (a)   <input type="checkbox"/> Outros				
COR:	<input type="checkbox"/> BRANCO   <input type="checkbox"/> PARDO   <input type="checkbox"/> NEGRO   <input type="checkbox"/> AMARELA   <input type="checkbox"/> INDIGENA				
IDENTIDADE	ÓRGÃO EXP.	DATA EMISSÃO	DATA NASC.		
NATURAL DE:	ESTADO:				
PAI:	MÃE:				
TITULO ELEITOR	DATA EMISSÃO	ZONA	SEÇÃO UF		
CART. TRABALHO	SÉRIE	UF	DATA EMISSÃO		
PASEP:	RESERVISTA	SÉRIE:	CATEGORIA		
ESCOLARIDADE	ANO CONCLUSÃO	CURSO			
NOME DO CONJUGUE:	CPF:				
DATA DE NASCIMENTO:	LOCAL DE NASCIMENTO:				
DEPENDENTE IMPOSTO DE RENDA <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO					
<b>D E P E N D E N T E S: PREENCHIMENTO DOS DADOS DOS DEPENDENTES OBRIGATORIOS</b>					
NOME	IR: <input type="checkbox"/> Sim ou não	CPE	PARENTESCO	DATA NASC.	LOCAL NASC.

ASSINATURA DO SERVIDOR: \_\_\_\_\_  
-2024.

DATA: -----/-----/-----

## EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA

PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA  
RESIDENCIAL MORAR MELHOR II (APARTAMENTOS)

## EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº01/2024

DESCLASSIFICAÇÃO DE CENTO E TRÊS CANDIDATOS DO RESIDENCIAL MORAR MELHOR II / PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - FASE II / PROGRAMA MORADA NOVA.

Considerando o EDITAL Nº. 01/2015/HABITAÇÃO/JI-PARANÁ/DEMANDA HABITACIONAL que, entre outros, torna público que realizará o cadastramento de demanda para pré-seleção de famílias no Programa Minha Casa, Minha Vida - Fase II, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Urbana PNHU e Programa Estadual Morada Nova, onde as inscrições ocorreram no período de 16 a 26 de Outubro de 2015, em Ji-Paraná/RO;

Considerando que as famílias cadastradas foram analisadas e devem atender aos termos da PORTARIA Nº 412, DE 06 DE AGOSTO DE 2015, DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, que estabelece as diretrizes do Programa Nacional de Habitação Urbana PNHU, Programa Minha Casa, Minha Vida PMCMV Fase II;

Considerando o sorteio de candidatos, bem como o sorteio de endereços das unidades habitacionais;

Considerando as determinações contidas na Portaria nº 412 de 06/08/2015/Ministério das Cidades de cumprir junto ao Banco do Brasil, Agente Financeiro Gestor dos recursos e responsável pela execução do empreendimento, os prazos pré-estabelecidos para que seja possível a contratação dos beneficiários junto ao Banco, objetivando posterior entrega das moradias;

Considerando as desistências formais pelos beneficiários;

## RESOLVE:

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio da Secretária Municipal de Assistência Social e Família - SEMASF, Mirian Madalon Vitorino de Oliveira Paiva, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município em seu artigo 41, Parágrafo único, inciso II, c/c os arts. 39 e 40 da Lei Municipal nº 3487/2022, e do Decreto Municipal nº 2814/2024, TORNA PÚBLICO a DESCLASSIFICAÇÃO DE 103 (cento e três) candidatos a beneficiários sorteados no Residencial MORAR MELHOR II, Programa Minha Casa, Minha Vida Fase II / Programa Morada Nova na cidade de Ji-Paraná, conforme descrito na planilha abaixo:

## CANDIDATOS DESISTENTES (SEM ENDEREÇOS)

SQ	NOME DO BENEFICIÁRIO DESCLASSIFICADO	CPF
1.	ANALIA BARBOSA DE LIMA	409.308.742-32
2.	ARIANE DA SILVA ALVES	776.941.202-15
3.	AYLANE DE SOUSA FONTELES	008.828.542-42
4.	CARMELITA XAVIER DE MORAES	747.732.402-53
5.	CASSIANO DOS SANTOS	289.692.432-91
6.	CLEONY PRATES	028.702.129-76
7.	CLEYDE CAITANO DA SILVA	003.670.342-71
8.	CRISTIANE DOS SANTOS SOUZA	848.679.062-04
9.	DAIANA CRISTINA SOUZA NUNES	019.110.212-14
10.	DANIEL PEREIRA DA SILVA	831.239.462-15
11.	DAYANE ELLEN SILVA DE MEIRA	968.479.132-15
12.	DAYANY DE ABREU PROENÇA	014.775.712-64

Edital 01 de 19/06/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 965769 e CRC: 1EAED80D).

Pág. 13

13.	EDNA ARAÚJO GOMES	007.393.512-30
14.	ELISANGELA DA SILVA	854.952.712-20
15.	ELOI TESORI	348.695.652-34
16.	ELZA MARIA DO NASCIMENTO XIMENES	139.802.622-00
17.	ESMAR SILVA DE OLIVEIRA	102.905.592-00
18.	ESTER ALVES RODRIGUES	350.561.182-49
19.	GILLIARD SANTIAGO DE ARRUDA	000.920.992-11
20.	ISABELE FERREIRA LISBOA	023.990.222-03
21.	JAMIRYS OLIVEIRA SILVA	039.605.242-85
22.	JESSICA DE JESUS FIGOROTTE MENDES	008.168.692-78
23.	JESSICA PRISCILA CRUZ	050.183.349-83
24.	JOSE LUIZ ALVES DA COSTA	619.632.402-00
25.	JOSILENE MARIA DA SILVA	820.678.123-34
26.	JUCINEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA	876.112.012-04
27.	LUCINEIA DE JESUS SOUSA	389.103.812-72
28.	MARCIA CRISTINA DE LIMA MACIEL	908.847.362-53
29.	MARCOS DIAS FIGUEIREDO	341.018.292-68
30.	MARIA DOS ANJOS MARTINS DOS SANTOS	315.797.792-04
31.	MARIA IVANILZA TRAJANO DO NASCIMENTO	498.920.962-15
32.	MARIA RUTE BORGES AMORIM	833.736.595-72
33.	MARIA SELMA ONORIO	680.768.272-72
34.	MARIO ARES DE CASTRO	003.953.722-67
35.	MAYARA GABRIELLA SILVA CALDERARI MOLINA	027.465.802-09
36.	MIRIAN GOMES FERREIRA DE JESUS	738.799.912-00
37.	PATRICIA DE LIMA MACIEL	994.681.072-72
38.	REGIANE ANDREIA BRUNALDI DA ROCHA	730.880.802-53
39.	VALDIRENE DE SOUZA RODRIGUES	024.510.152-76
40.	VALDNEY DA SILVA FERREIRA	688.293.612-91

## CANDIDATOS DESISTENTES (COM ENDEREÇOS)

SQ	NOME DO BENEFICIÁRIO DESCLASSIFICADO	CPF	LOGRADOURO	LT	QD	BL	NºAPTO	PAVIMENTO
41.	ADEMIR APARECIDO DA SILVA	701.556.662-15	RUA 6	2	3	10	13	TÉRREO
42.	ADRIELI MENDES MESSIAS	002.438.862-92	RUA 9	1	5	5	34	SEGUNDO
43.	ANDERSON NEVES DE SOUZA	019.066.492-43	RUA 9	3	5	5	33	SEGUNDO
44.	ANDRIELLI RIBEIRO LOPES	005.371.732-50	RUA 8	1	4	4	41	TERCEIRO
45.	ANGELICA DE SOUZA MATOS	859.581.662-04	RUA 10	3	5	4	34	SEGUNDO
46.	ANGELITA SOARES QUINTINO DE ALENCAR	684.846.582-87	RUA 11	1	6	7	24	PRIMEIRO
47.	BRENO PEREIRA DA PENHA	038.222.032-38	RUA 6	2	3	4	44	TERCEIRO
48.	CAMILA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA	034.255.292-93	RUA 10	3	5	6	32	SEGUNDO
49.	CAMILA SOARES DE ALMEIDA	446.638.598-01	RUA 3	4	2	5	33	SEGUNDO
50.	CLAUDEMIR LIRA DOS SANTOS MATOS	796.184.212-87	RUA 10	3	5	2	23	PRIMEIRO
51.	CLAUDIA DO NASCIMENTO MONTEIRO	015.539.602-11	RUA 4	2	2	8	44	TERCEIRO
52.	CLAUDIRENE LANZA FRANCO	839.880.092-53	RUA 4	4	2	2	42	TERCEIRO
53.	DAIANE FERNANDES GOMES	004.735.432-14	RUA 9	3	5	7	14	TÉRREO
54.	DALVA ANTONIO DE OLIVEIRA	019.470.151-41	RUA 3	2	2	5	31	SEGUNDO
55.	DELAIDE MARIA DE VASCONCELOS ANDRADE	630.091.881-53	RUA 9	1	5	1	13	TÉRREO
56.	DENIZE MARTINS DE ALMEIDA	028.204.862-66	RUA 4	4	2	4	14	TÉRREO
57.	DORIVAL GONÇALVES MENDES	143.045.892-53	RUA 9	1	5	5	11	TÉRREO
58.	DORIVAL TEIXEIRA	325.472.002-44	RUA 6	2	3	2	23	PRIMEIRO
59.	EDLAINE CLAUDINO DE OLIVEIRA	826.933.822-20	RUA 6	3	3	12	31	SEGUNDO
60.	EDILANA ADRIA SANTOS OLIVEIRA	843.881.962-15	RUA 11	1	6	6	24	PRIMEIRO
61.	EUNICE BORGES DOS SANTOS	816.150.951-72	RUA 6	3	3	8	31	SEGUNDO
62.	EUNICE SOUZA DA SILVA	457.213.432-49	RUA 11	1	6	7	32	SEGUNDO
63.	EZEQUIEL BISPO DOS SANTOS	963.898.182-20	RUA 9	3	5	1	44	TERCEIRO
64.	FLAVIA NUNES RIBEIRO DA COSTA	962.296.162-20	RUA 4	4	2	2	34	SEGUNDO
65.	FRANCIELE DA SILVA NUNES SOUSA	003.431.522-58	RUA 8	1	4	8	21	PRIMEIRO
66.	FRANCIELE DA SILVA ROSSI	322.768.028-98	RUA 3	2	2	1	22	PRIMEIRO
67.	FRANCIELE SANTOS DO CARMO	974.009.472-49	RUA 11	1	6	3	31	SEGUNDO
68.	GRASIELA ALVES DOS SANTOS	773.196.302-06	RUA 8	3	4	4	11	TÉRREO
69.	GRISSIA NATIARE CAMILO DE SOUZA	016.841.662-09	RUA 8	3	4	6	13	TÉRREO
70.	IANA LARA ANDRADE DA SILVA	990.315.742-87	RUA 11	1	6	7	31	SEGUNDO
71.	JAINÉ ALVES DE SOUZA OLIVEIRA	036.701.092-50	RUA 6	3	3	10	41	TERCEIRO
72.	JAILSON BISPO RODRIGUES	387.202.302-06	RUA 10	1	5	4	31	SEGUNDO
73.	JOÃO RAFAEL DA SILVA CHARGAS	003.887.702-36	RUA 8	3	4	6	12	TÉRREO
74.	JOSE FROES	115.182.512-34	RUA 7	1	4	3	13	TÉRREO
75.	JOSIMEIRE GONÇALVES DA SILVA	013.349.622-86	RUA 8	3	4	4	32	SEGUNDO
76.	LECILIA MARIA DE MOURA	687.113.552-72	RUA 9	1	5	1	33	SEGUNDO
77.	LEONARDO GAUNA MACHADO	327.061.702-04	RUA 6	3	3	6	33	SEGUNDO
78.	LETICIA MARQUES DA CRUZ	029.862.212-18	RUA 6	3	3	12	32	SEGUNDO
79.	MANOEL MARQUES DA TRINDADE	079.174.142-72	RUA 9	1	5	7	13	TÉRREO
80.	MARCIANA PELOGIA MADRUGA	000.008.532-40	RUA 9	3	5	5	24	PRIMEIRO

Edital 01 de 19/06/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 965769 e CRC: 1EAED80D).

Pág. 23

81.	MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS	843.580.251-53	RUA 6	3	3	4	42	TERCEIRO
82.	MARIA MADALENA DO NASCIMENTO	348.910.642-34	RUA 8	3	4	8	24	PRIMEIRO
83.	MARINE FERREIRA DA SILVA	003.518.162-16	RUA 6	3	3	8	21	PRIMEIRO
84.	MARIZA SOARES DA SILVA	798.067.832-04	RUA 8	1	4	4	43	TERCEIRO
85.	MARLI SOARES DA SILVA	457.253.142-00	RUA 3	2	2	5	21	PRIMEIRO
86.	MIRIA MARTINS FERREIRA	947.160.642-04	RUA 8	3	4	4	23	PRIMEIRO
87.	NANCI ROSA MERLIN	350.957.502-44	RUA 5	2	3	7	12	TÉRREO
88.	NILCILENE DIAS DE CARVALHO SILVA	028.179.532-07	RUA 7	3	4	1	31	SEGUNDO
89.	OSVALDO GONÇALVES DE LIMA	175.915.621-34	RUA 5	3	3	3	11	TÉRREO
90.	PEDROLINA DE LISBOA	600.349.472-72	RUA 11	1	6	1	11	TÉRREO
91.	POLIARA GONÇALVES DA SILVA DE MORAES	007.714.323-98	RUA 6	3	3	6	24	PRIMEIRO
92.	RENATIELI KALINE LIMA MENEZES	009.039.562-09	RUA 7	1	4	1	43	TERCEIRO
93.	ROSINEIDE OLIVEIRA DE SOUSA	753.671.902-78	RUA 7	1	4	5	34	SEGUNDO
94.	RUSELEN GEFTE CAMARGO BISPO	767.496.142-72	RUA 9	3	5	3	23	PRIMEIRO
95.	SANDILLA ORTIZ MARTINS FERREIRA	011.802.052-86	RUA 4	2	2	6	42	TERCEIRO
96.	SILVANA VIEIRA DA SILVA BARROS	775.398.852-20	RUA 11	1	6	5	11	TÉRREO
97.	SONIA MARIA PRESTES IZEL	190.528.632-53	RUA 5	3	3	9	14	TÉRREO
98.	SULAMITA LEAL DA SILVA	019.402.052-55	RUA 5	3	3	1	33	SEGUNDO
99.	TATIANE BASILIO DA SILVA	043.441.912-50	RUA 11	1	6	8	21	PRIMEIRO
100.	VALDIRENE BRITO DE OLIVEIRA	754.123.062-68	RUA 7	1	4	1	21	PRIMEIRO
101.	VANIA BORGES FERNANDES	858.003.412-49	RUA 6	2	3	6	22	PRIMEIRO
102.	VIVILDA CERQUEIRA DA CRUZ	300.197.612-87	RUA 10	3	5	4	11	TÉRREO
103.	WANESSA DE PAULA TOBAR	027.928.872-73	RUA 6	2	3	6	11	TÉRREO

Ji-Paraná/RO, 19 de junho de 2024.

assinado eletronicamente

Mirian Madalon Vitorino de Oliveira Paiva  
Secretária Municipal de Assistência Social e Família  
Decreto nº 2814/GAB/PM/JP/2024

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por MIRIAN MADALON VITORINO DE OLIVEIRA PAIVA, Secretária Mun. de Assistência Social e Família, em 19/06/2024 às 10:34, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID 965769 e o código verificador 1EAED80D.



## Diário Oficial

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: Gabinete do Prefeito  
Realização: Coordenadoria de Comunicação Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO  
E-mail: [decom@ji-parana.ro.gov.br](mailto:decom@ji-parana.ro.gov.br)  
Página eletrônica: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação imprimeiramente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JP/2018"

Isaú Fonseca  
Prefeito

Rodrigo Sampaio de Souza  
Procuradoria-Geral do Município

Jônatas França Paiva  
Secretaria Municipal de Administração

Pedro Cabeça Sobrinho  
Secretaria Municipal de Planejamento

Marcelo Barbisan de Souza  
Secretaria Municipal de Saúde

Sérgio Adriano Camargo  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Joanita Freitas do Nascimento Gonçalves  
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Ilson Moraes de Oliveira  
Controladoria Geral do Município

Eliane Santos Silva  
Secretaria Municipal de Fazenda

Amauri Benedito  
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Klecius Modesto de Araújo  
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

Elecimar Batista da Silveira  
Secretaria Municipal de Educação

Bruna Firmino Enck  
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Breno Keynes Miranda de Oliveira  
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Mirian Madalon Vitorino de Oliveira Paiva  
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família

Gezer Lima de Souza  
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Benedito Rogeldo Bezerra de Meneses  
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Maria da Penha Nardi  
Secretario de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Adriel Fonseca  
Fundação Cultural

Edson José Stefanello  
Secretário de Governo

Agostinho Castelo Branco Filho  
Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

Vanda Aparecida Basso  
Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município

Fernando Fernandes  
Superintendência de Compras e Licitações

Édison Fidelis de Souza  
Corregedoria Geral do Município

## LICENÇA MUNICIPAL



## Secretaria Municipal de Planejamento

## LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25 torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 29/08/2023, a **EMISSÃO** da Licença Municipal de **LOCALIZAÇÃO**, para a seguinte atividade de **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS NOVA COLINA**, localizada Rua Tancredo Neves, 1010- Distrito Nova Colina, Ji-Paraná-RO.

Área utilizada: 400,65 m2.

Ji-Paraná/RO, 17 de junho de 2024.

**ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA**  
Prefeito Municipal

## PORTARIAS



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



Portaria nº. 26/SEMASF/RH/PMJP/2024

Designa a servidora **Mariana Spinelli Lima Coletto**, para ocupar a função de **Coordenadora do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)**, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

A **Secretária de Assistência Social e da Família**, Sra. Mirian Madalon Vitorino de Oliveira Paiva, no uso das atribuições que lhe são conferidas conforme o Decreto n. 2814, de 14 de abril de 2024.

**CONSIDERANDO** os direitos do Servidor Público Municipal de Ji-Paraná que estão estabelecidos na Lei 1405/2005 que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná, compreendida a administração direta e indireta, entidades autárquicas e fundacionais, dando outras providências;

**CONSIDERANDO** que os atos administrativos devem ser públicos e transparentes;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 12.527 de 18/11/2011, a qual dispõe sobre os procedimentos a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com o fim de garantir o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do §3º do art. 37 e no §2º do art. 216 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO**, que Princípio da Publicidade encontra-se disposto no artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988.

**CONSIDERANDO**, por fim a necessidade de designar servidor responsável para coordenar o **Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)** no Município de Ji-Paraná.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designada a servidora **Mariana Spinelli Lima Coletto**, matrícula nº13188 para ocupar a função de **Coordenadora do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)**, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar do dia 10 de junho de 2024, revogando quaisquer disposições ao contrário.

Ji-Paraná/RO, 11 de junho de 2024.

Portaria 26 de 11/06/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 940715 e CRC: 4942AFD1).

**Mirian Madalon Vitorino de Oliveira Paiva**  
Secretária Municipal de Assistência Social e da Família  
Decreto N.2814/GAB/PM/JP/2024

Pág: 1/2

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **MIRIAN MADALON VITORINO DE OLIVEIRA PAIVA**, Secretária Mun. de Assistência Social e Família, em 11/06/2024 às 11:37, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **940715** e o código verificador **4942AFD1**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	THAYNARA FARIAS CAVALCANTE		***.165.562-**	14/06/2024 11:16
2	MARCORELIO DA SILVA MUNHOZ		***.177.412-**	14/06/2024 11:52

Docto ID: 940715 v1



Município de Ji-Paraná®  
04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Publicação	LML E LMI	18/06/2024
ID:	963097	Processo
CRC:	716F8B64	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	MARIANA RENATO RODRIGUES	
Criação:	18/06/2024 11:30:13	Finalização:
	18/06/2024 11:34:45	
MD5:	DBD531CF38E2F5E0FF4F4711A565CA2F	
SHA256:	8271AE8C5DE94617D5C6ED24A6A62334C2DA1B8B6510BBB90167456A6CBFE80A	
Símbulo/Objeto:	Solicitação de publicação de licenças LML E LMI	
INTERESSADOS		
MARIANA RENATO RODRIGUES	18/06/2024 11:34:20	
ASSUNTOS		
SOLICITACAO DE PUBLICACAO	18/06/2024 11:33:59	
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
PEDRO CABE = A SOBRINHO	SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	18/06/2024 15:21:49

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 963097 e o CRC 716F8B64.

Portaria 26 de 11/06/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 940715 e CRC: 4942AFD1).

Pág: 2/2



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



Portaria nº. 27/SEMASF/RH/PMJP/2024

Designa a servidora Glécia Ranny Alves, para ocupar a função de Coordenadora do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (PROCAD SUAS), da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

A Secretária de Assistência Social e da Família, Sra. Mirian Madalon Vitorino de Oliveira Paiva, no uso das atribuições que lhe são conferidas conforme o Decreto n. 2814, de 14 de abril de 2024.

CONSIDERANDO: os direitos do Servidor Público Municipal de Ji-Paraná que estão estabelecidos na Lei 1405/2005 que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná, compreendida a administração direta e indireta, entidades autárquicas e fundacionais, dando outras providências;

CONSIDERANDO que os atos administrativos devem ser públicos e transparentes;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.527 de 18/11/2011, a qual dispõe sobre os procedimentos a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com o fim de garantir o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do §3º do art. 37 e no §2º do art. 216 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, que Princípio da Publicidade encontra-se disposto no artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO, por fim a necessidade de designar servidor responsável para coordenar as atividades administrativas, técnicas e laborais do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (PROCAD SUAS) em Ji-Paraná/RO.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora Glécia Ranny Alves, matricula nº13100 para atuar como Coordenadora do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (PROCAD SUAS).

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar do dia 10 de junho de 2024, revogando assim a Portaria n.08/SEMASF/RH/PMJP/2024 de 30 de janeiro de 2024.

Ji-Paraná/RO, 11 de junho de 2024.

Mirian Madalon Vitorino de Oliveira Paiva  
Secretária Municipal de Assistência Social e da Família  
Decreto N.2814/GAB/PM/JP/2024

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por MIRIAN MADALON VITORINO DE OLIVEIRA PAIVA, Secretária Mun. de Assistência Social e Família, em 11/06/2024 às 11:37, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID 941209 e o código verificador FD85B49D.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	THAYNARA FARIAS CAVALCANTE		***.165.562-**	14/06/2024 11:16
2	MARCORELIO DA SILVA MUNHOZ		***.177.412-**	14/06/2024 11:54

Docto ID: 941209 v1

Portaria nº. 28/SEMASF/RH/PMJP/2024

Designa a servidora Severina Placida De Oliveira, para ocupar a função de Coordenadora da Casa dos Conselhos da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

A Secretária de Assistência Social e da Família, Sra. Mirian Madalon Vitorino de Oliveira Paiva, no uso das atribuições que lhe são conferidas conforme o Decreto n. 2814, de 14 de abril de 2024.

CONSIDERANDO: os direitos do Servidor Público Municipal de Ji-Paraná que estão estabelecidos na Lei 1405/2005 que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná, compreendida a administração direta e indireta, entidades autárquicas e fundacionais, dando outras providências;

CONSIDERANDO que os atos administrativos devem ser públicos e transparentes;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.527 de 18/11/2011, a qual dispõe sobre os procedimentos a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com o fim de garantir o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do §3º do art. 37 e no §2º do art. 216 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, que Princípio da Publicidade encontra-se disposto no artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO, por fim a necessidade de designar servidor responsável para coordenar as atividades administrativas, técnicas e laborais da Casa dos Conselhos em Ji-Paraná/RO.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora Severina Placida De Oliveira, matricula nº8282 para atuar como Coordenadora da Casa dos Conselhos em Ji-Paraná/RO.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar do dia 03 de junho de 2024.

Ji-Paraná/RO, 18 de junho de 2024.

Mirian Madalon Vitorino de Oliveira Paiva

Secretária Municipal de Assistência Social e da Família  
Decreto N.2814/GAB/PM/JP/2024

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por MIRIAN MADALON VITORINO DE OLIVEIRA PAIVA, Secretária Mun. de Assistência Social e Família, em 18/06/2024 às 13:23, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID 963533 e o código verificador 23AA6586.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	MARCORELIO DA SILVA MUNHOZ		***.177.412-**	19/06/2024 10:51

Docto ID: 963533 v1



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	Severina Placida De Oliveira	19/06/2024
ID:	966730	Processo
CRC:	334845BB	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	LIA MORENA DOS SANTOS SALUSTIANO	
Criação:	19/06/2024 11:43:49	Finalização:
	19/06/2024 11:44:09	
MD5:	85645107F0D72D1251CAE2ECFC5583F7	
SHA256:	7869614D425386D600F9428C383D10736DA08B003F2665041E3C4EACAD2A4019	

Símbolo/Objeto:  
Assunto: PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DOM.

## INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - JI-PARANÁ RO 19/06/2024 11:43:49

## ASSUNTOS

SOLICITAÇÃO DE PUBLICAÇÃO 19/06/2024 11:43:49

## DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 375 19/06/2024 966658

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 966730 e o CRC 334845BB.

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Documento assinado eletronicamente por PEDRO CABEÇA SOBRINHO, SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, em 18/06/2024 às 11:14, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID 962735 e o código verificador A6D00003.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	ELIZEU DOS SANTOS SILVA		***.768.792-**	18/06/2024 11:17
2	VLADIMIR JOSE CHAGAS		***.575.058-**	18/06/2024 11:33
3	ANTONIO MARCOS DOS SANTOS		***.593.302-**	19/06/2024 10:35

Referência: [Processo nº 8-1708/2020](#).

DocId: 962735 v1

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁSECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
GERÊNCIA GERAL DE CONTRATOS - GESCON

Portaria n. 033 de 18 de junho de 2024

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e através do Decreto n. 2819/2024:

Considerando o que consta no Processo Principal 1-14186/2019 que trata de concessão onerosa de uso de bem público para exploração comercial de serviços de lanchonete vinculado ao processo apartado de n. 1-1708/2020, e devido há necessidade de avaliação de imóvel para atendimento do PARECER N. 109/PGM/PMJP/2024 (ID 747684).

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica designada Comissão Especial para proceder à avaliação de imóvel situado na Praça Beira Rio, Estrada Velha com Avenida Transcontinental, Bairro Primavera (às margens do Rio Machado) referente aos quiosques e restaurante (Itens 02 e 03) conhecido como Capitão.

- I- Vladimir José Chagas  
II- Antônio Marcos dos Santos  
III- Elizeu dos Santos Silva

Art. 2º A comissão Especial ora designada, deverá diligenciar no sentido de avaliar o valor do imóvel de acordo com o valor de mercado com os parâmetros objetivos da avaliação de imóvel de que trata a presente Portaria; deverá manifestar-se no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da ciência da Portaria, apresentando Laudo de Avaliação dos imóveis acima citados.

Art. 3º A atividade da Comissão Especial deverá ser relatada de forma circunstanciada, com a conclusão e avaliação reduzida a termo.

Art. 4º Será sem ônus adicionais para o Município, e considerando de relevância as atividades desenvolvidas pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 5º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Decreto n. 2819/2024



18/06/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 962735 e CRC: A6D00003).

ID: 966483 e CRC: BFCBCB49



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	PORTARIA N. 033 DE 18 DE JUNHO DE	19/06/2024
ID:	966483	Processo
CRC:	BFCBCB49	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	TAIS CORREIA ALVES	
Criação:	19/06/2024 11:11:15	Finalização:
	19/06/2024 11:11:39	
MD5:	356FB2E73A60FC7C819B0B611B5E18E2	
SHA256:	789A6FD29B31862F39C736266F34F496F949AFA9A778578EF8D6A7ABB950FFEE	

Símbolo/Objeto:  
MEMORANDO N. 057/GESCON/EMPLAN/2024.

## INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEMPLAN Ji-Paraná RO 19/06/2024 11:11:15

## ASSUNTOS

SOLICITAÇÃO DE PUBLICAÇÃO 19/06/2024 11:11:15

## DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 57 19/06/2024 966461

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 966483 e o CRC BFCBCB49.





ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**PORTARIA Nº 169-SEMAD DE 19 DE JUNHO DE 2024**

Determinar a Abertura de Sindicância Administrativa para apurar os fatos, conforme detalhamento constantes nos autos: 5-14887/2023.

**JONATAS DE FRANÇA PAIVA**, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições concedidas através do Decreto nº 2810-GABPREF/2024;

Considerando o teor da [Decisão - GABPREF 301 de 14/06/2024 \(ID 954676\)](#), que DETERMINOU a Instauração de Sindicância Administrativa que visa apurar os fatos narrados relacionados ao cumprimento do Acórdão do Tribunal de Contas exarado no Processo n. 2.851/2022-TCE/RO, conforme constantes nos autos 5-14887/2023;

Considerando o estabelecido nos termos do artigo 176 da Lei Municipal n. 1405/2005, objetivando a completa apuração dos fatos alegados e da possível responsabilidade com indicação de providências cabíveis;

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Determinar a Abertura de Sindicância Administrativa para apurar os fatos, conforme os fatos narrados nos autos 5-14887/2023.

**Art. 2º**- O procedimento será realizado pela Comissão Permanente de Sindicância Administrativa CPSA, nos termos da lei.

**Art. 3º**- A Comissão deverá concluir os trabalhos num prazo de até 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do chefe do Poder Executivo, em observância ao que estabelece o Art. 178, parágrafo único da Lei 1405/2005.

Ji-Paraná/RO, aos 19 dias do mês de junho de 2024.

(assinado eletronicamente)  
**JONATAS DE FRANÇA PAIVA**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº. 22810-GABPREF/2024

Portaria 169 de 19/06/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 965128 e CRC: B04501FE).

Pág: 1/2

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente por **JONATAS DE FRANÇA PAIVA, SECRETARIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, em 19/06/2024 às 09:07, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **965128** e o código verificador **B04501FE**.

Docto ID: 965128 v1

Portaria 169 de 19/06/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 965128 e CRC: B04501FE).

Pág: 2/2

**DECRETOS**

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3897, DE 17 DE JUNHO DE 2024**

*Dispõe sobre a revogação do Decreto n. 3785, de 06 de junho de 2024, de exoneração de Kaylaine de Oliveira Tonetti.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto n. 3785, de 06 de junho de 2024, que exonerou Kaylaine de Oliveira Tonetti, do cargo de Assessor Nível III da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

**Parágrafo Único.** Com a revogação citada no caput retorna-se à vigência do Decreto n. 2946, de 17 de abril de 2024, de nomeação da servidora Kaylaine de Oliveira Tonetti.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de junho de 2024.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de junho de 2024.

[assinado eletronicamente]

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 18/06/2024 às 15:50, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **957599** e o código verificador **C5A71958**.

Docto ID: 957599 v1

Decreto 3897 de 17/06/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 957599 e CRC: C5A71958).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3898, DE 17 DE JUNHO DE 2024**

*Dispõe sobre a revogação do Decreto n. 3786, de 06 de junho de 2024, de exoneração de Kaylaine de Oliveira Tonetti.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto n. 3786, de 06 de junho de 2024, que exonerou Kaylaine de Oliveira Tonetti, do cargo de Diretora da Divisão Administrativa e Financeira da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná, interinamente.

**Parágrafo Único.** Com a revogação citada no caput retorna-se à vigência do Decreto n. 2961, de 17 de abril de 2024, de nomeação da servidora Kaylaine de Oliveira Tonetti.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de junho de 2024.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de junho de 2024.

[assinado eletronicamente]

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 18/06/2024 às 15:50, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID **957731** e o código verificador **CD6BF887**.

Docto ID: 957731 v1

Portaria 169 de 19/06/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 965128 e CRC: B04501FE).

Pág: 2/2

Decreto 3898 de 17/06/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 957731 e CRC: CD6BF887).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID 963381 e o código verificador 2D48FBDB.

Docto ID: 963381 v1

**DECRETO N. 3899, DE 17 DE JUNHO DE 2024**

*Dispõe sobre a revogação do Decreto n. 3899, de 06 de junho de 2024, de nomeação de Renata Honorato Assi.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto n. 3899, de 06 de junho de 2024, que nomeou Renata Honorato Assi, para ocupar o cargo de Assessor Nível III da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de junho de 2024.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de junho de 2024.

*[assinado eletronicamente]*

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 18/06/2024 às 15:50, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID 957943 e o código verificador EASE0464.

Docto ID: 957943 v1

Decreto 3899 de 17/06/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 957943 e CRC: EASE0464).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



**DECRETO N. 3926, DE 18 DE JUNHO DE 2024**

*Concede ao servidor municipal Antônio Marcos Souza Costa, Gratificação de Dedicção Exclusiva, estabelecida pelo artigo 56, da Lei Municipal nº 1249/2003, e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 142 de 17/04/2024 \(ID 790357\)](#)

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedido ao servidor municipal **Antônio Marcos Souza Costa**, matrícula nº 2144, a Gratificação de Dedicção Exclusiva, prevista no artigo 56, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Municipal nº 1249/2003, correspondente ao pagamento de 2/3 (dois terços), calculado sobre o salário base.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de junho de 2024.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de junho de 2024.

*[assinado eletronicamente]*

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 18/06/2024 às 15:50, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

Decreto 3926 de 18/06/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 963381 e CRC: 2D48FBDB).

Pág: 1/2

Decreto 3926 de 18/06/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 963381 e CRC: 2D48FBDB).

Pág: 2/2



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



**DECRETO N. 3927, DE 18 DE JUNHO DE 2024**

*Concede ao servidor municipal Lindolfo Felinto de Almeida Filho, Gratificação de Dedicção Exclusiva, estabelecida pelo artigo 56, da Lei Municipal nº 1249/2003, e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 142 de 17/04/2024 (ID 790357)

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedido ao servidor municipal **Lindolfo Felinto de Almeida Filho**, matrícula nº 11186, a Gratificação de Dedicção Exclusiva, prevista no artigo 56, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Municipal nº 1249/2003, correspondente ao pagamento de 2/3 (dois terços), calculado sobre o salário base.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de junho de 2024.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de junho de 2024.

*[assinado eletronicamente]*

**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 18/06/2024 às 15:50, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

Decreto 3927 de 18/06/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 963411 e CRC: 408C5253).

Pág: 1/2



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID 963411 e o código verificador 408C5253.

Docto ID: 963411 v1



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br), informando o ID 963454 e o código verificador 42302308.

Docto ID: 963454 v1

Decreto 3927 de 18/06/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 963411 e CRC: 408C5253).

Pág: 2/2



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3928, DE 18 DE JUNHO DE 2024**

*Concede ao servidor municipal Sebastião Rodrigues Trindade, Gratificação de Dedicção Exclusiva, estabelecida pelo artigo 56, da Lei Municipal nº 1249/2003, e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 142 de 17/04/2024 (ID 790357)

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedido ao servidor municipal **Sebastião Rodrigues Trindade**, matrícula nº 8266, a Gratificação de Dedicção Exclusiva, prevista no artigo 56, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Municipal nº 1249/2003, correspondente ao pagamento de 2/3 (dois terços), calculado sobre o salário base.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de junho de 2024.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de junho de 2024.

[assinado eletronicamente]  
**ISAÚ FONSECA**  
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149  
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, em 18/06/2024 às 15:50, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

Decreto 3928 de 18/06/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 963454 e CRC: 42302308).

Pág: 1/2

Decreto 3928 de 18/06/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 963454 e CRC: 42302308).

Pág: 2/2

**UM MOSQUITO NÃO É  
MAIS FORTE QUE UMA  
CIDADE**

**VAMOS  
JUNTOS  
VENCER ESSA  
BATALHA!**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JI-PARANÁ**  
*Uma Nova Cidade*

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL